

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 108/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51/2008, em consonância com o art. 4°, § 2°, da Resolução CPJ n. 002/2009, e considerando o teor do e-Doc n. 07010543704202313,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Justiça **LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES** para substituir o Ouvidor do Ministério Público, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, suspeição, férias, licenças e afastamentos temporários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 9 de fevereiro de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI

Procurador-Geral de Justiça